



RESOLUÇÃO CDE/DF Nº 016/2018.

ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO SEBRAE/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 13, do Estatuto Social do SEBRAE/DF,

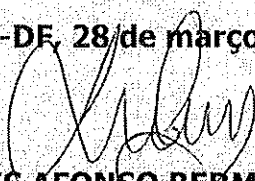
CONSIDERANDO:

- **A Resolução Nº 015/2004, de 21/12/2004;**
- **a Instrução Normativa - IN 01 02 04, de 08/06/2015;**
- **o Parecer do Relator, de 28/03/2018;**
- **a deliberação unânime do Colegiado na 271ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;**
- **que "alienação" é a operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação, quando da ocorrência de obsolescência, inadequação ou imprestabilidade do bem. (conforme lei nº 8.666/93),**

RESOLVE:

- 1. Aprovar, por unanimidade, a proposta de alienação dos bens patrimoniais do SEBRAE/DF, conforme relação encaminhada e nos termos do voto do Relator, que constituem partes integrantes desta Resolução, independente de transcrição.**
- 2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Brasília-DF, 28 de março de 2018.


LUÍS AFONSO BERMÚDEZ
Presidente do Conselho Deliberativo